

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020

**Termo Aditivo nº 108/2020
Contrato nº 18/2019
Tomada de Preço nº 06/2018
Processo Licitatório nº 66/2018**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta seletiva de lixo, transporte, triagem dos recicláveis, compostagem do lixo orgânico e destinação final dos resíduos sólidos inservíveis do Município de Santa Cecília do Sul, e dos resíduos domiciliares na zona rural do Município.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Jusene Consoladora Peruzzo.

Contratada: Cooperativa De Trabalho Dos Recicladores De Resíduos Orgânicos E Inorgânicos De Santa Cecília Do Sul Ltda - Copercicla, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.759.560/0001-48, com sede no DT de Vista Alegre, S/N, interior, na cidade de Santa Cecília do Sul, CEP 99.952-000, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor Tiago Zotti, inscrito no CPF sob nº 009.579.060-80.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 18/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 18/2019 a contar do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de dezembro de 2020.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos
e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul - COPERCICLA
CNPJ sob nº 05.759.560/0001-48
Tiago Zotti
Contratada

Testemunhas:

1.

2.